



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 292/2025

**Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo, através do setor competente, o cumprimento do piso salarial dos Enfermeiros conforme Lei Nacional nº 14.434, neste Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, através do setor competente, o cumprimento do piso salarial dos Enfermeiros conforme Lei Nacional nº 14.434, neste Município.

**Justificativa:** a legislação federal estabelece um piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, garantindo remuneração justa a esses profissionais essenciais para a saúde pública. O cumprimento dessa forma é fundamental para valorizar a categoria, reduzir a evasão de profissionais e assegurar um atendimento de qualidade à população.

São Pedro, 20 de março de 2025.

  
**DANIEL SEPULVIDA**  
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

004021/2025

Indicação Nº 292/2025

Data: 21/03/2025 Hora: 15:01

Autor: Daniel José Sepulveda

Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo, através do setor competente, o cumprimento do piso salarial dos Enfermeiros, conforme a Lei Nacional nº